



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 261/2019/SGP – Manaus, 14 de maio de 2019

Suspende, *ad referendum*, do E. Tribunal Pleno, o expediente deste Tribunal, em Manaus, a partir das 11 horas, no dia 12-6-2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a realização de Ato Público contra o Trabalho Infantil, no Fórum Trabalhista de Manaus Ministro Mozart Victor Russomano, dia 12-6-2019;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Desembargadora Joicilene Jeronimo Portela, constante nos autos do e-SAP DP- 6567/2019

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende, *ad referendum* do e. Tribunal Pleno, o expediente deste Tribunal, em Manaus, a partir das 11 horas, no dia 12-6-2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região